

PROCESSO 1DOC nº 5.938/2025.

Contrato nº 019/2025.

Contratante: Instituto de Previdência e Assistência dos servidores do Município de Araguaína – IMPAR, CNPJ sob o nº 02.664.384/0001-72.

Contratadas: **BUENO VIAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº05.493.209/0001-58 e TOCANTINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº00.018.127/0001-38.**

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens para aquisição de passagens rodoviárias, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens, tendo em vista as necessidades deste Instituto.

Modalidade de Licitação: Credenciamento.

Valor Estimado: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

Vigência: 01/12/2025 a 30/11/2026.

Assinatura: 01/12/2025.

Dotação Orçamentária: 09.122.2006.2.371, E.D.: 33.90.33.01, Ficha: 20252090.

Signatário: Carlos Murad (Presidente – IMPAR) Edimirso Bueno da Silva e Waldson Moreira Junior (Representantes - Empresas).

Carlos Murad
Presidente do IMPAR

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE EMPENHO DO PROCESSO 1DOC Nº 6.363/2025, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL Nº 3.397, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

EXTRATO DO EMPENHO Nº9858

Onde se Lê; EXTRATO DO EMPENHO Nº9858.

Leia-se; EXTRATO DO EMPENHO Nº10.527.

Onde se Lê; VALOR DO EMPENHO: R\$17.640,08.

Leia-se; VALOR DO EMPENHO: R\$18.302,30.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, Araguaína 01 de dezembro de 2025.

Carlos Murad
Presidente – IMPAR

CÂMARA MUNICIPAL

Portaria nº 274/2025.

Araguaína/TO, 13 de novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 17 da Resolução nº 435/2025, de 15 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o planejamento anual de concessão de férias de servidores efetivos, comissionados, contratos temporários e vereadores deste Poder Legislativo no decorrer do exercício de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS** ao servidor efetivo estável **RENAN MOURA DOS SANTOS**, Policial Legislativo, matrícula nº 1012102, lotado junto a Superintendência, referente ao período aquisitivo de **01/09/2024 a 31/08/2025** a partir do dia **27 de novembro de 2025 a 26 de dezembro de 2025**, 30 (trinta) dias.

Art. 2º A Diretoria de Recursos Humanos fica incumbida de incluir 1/3 de Férias constitucionais na Folha de Pagamento do servidor mencionado na competência 11/2025.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Recursos Humanos para que proceda com as anotações devidas para controle administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2025.

MAX MACHADO FLEURY
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 275/2025.

Araguaína/TO, 17 de novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 52, Inciso III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Resolução nº 435/2025, de 15 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a partir de 1º de novembro de 2025, a servidora **MONALIZA RODRIGUES SARAIVA**, matrícula nº 1067084, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar II, lotada junto ao Gabinete do Robert Delmondes Barbosa, admitida mediante a portaria nº 106/2025, em 02 de abril de 2025.

Art. 2º **NOMEAR**, a partir de 02 de novembro de 2025, a Senhora **MARIA RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA**, inscrita no CPF nº xxx.283.201-xx para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar II, lotada junto ao Gabinete do Robert Delmondes Barbosa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2025.

MAX MACHADO FLEURY
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 276/2025.



PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

IMPRESA
OFICIAL



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento
pode ser verificada no endereço:
<https://diariooficial.araguaína.to.gov.br>

diario.oficial@araguaína.to.gov.br

(63) 99949-6218

Av. José de Brito Soares, Setor Anhanguera - 77.818-530 - Araguaína-TO